CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 14 de abril de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
18º	100916	LEONARDO IPAR GOBUS

Bom Sucesso do Sul, 30 de março de 2023.

Nilson Antônio Feversani
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO			
INSC.	NOME	NASC.	
261477	ROSENI DUARTE	20/04/1987	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 30 de março de 2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:710FF5D2

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 5 DO CONTRATO N° 246-2022

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 246/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP**, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE

Fica reajustado o valor do **item 1 - Oléo Diesel S500**, passando o valor do litro de R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando uma redução de R$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 27 de março de 2023.

KREINER & PAZUCH LTDA - EPP
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:CB5CA6CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço técnico de arqueologia para o Licenciamento Ambiental.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 026/2023**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023**, em favor de **GABRIEL FARIAS CARNEIRO,** inscrito no **CPF: N° 105.258.814-09,** com o valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9C6588C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO C M D C A Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2023 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 30 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Dispõem sobre a aprovação do Edital nº 01/2023 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 30 de Março de 2023.

FRANCIELLE BET RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3A4E42E9

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 14 de abril de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
18°	100916	LEONARDO IPAR GOBUS

Bom Sucesso do Sul, 30 de março de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4CBFE99D

RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELATÓRIO Nº 003/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de 02 (fevereiro) de 2023 (dois mil e vinte três), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 153, de 02 de junho de 2022, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CARLA VALÉRIA PILONETTO**, RG nº 13.763.824-0/PR, Fisioterapeuta 30 horas, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, nomeada em 03 de fevereiro de 2020. Após a análise da avaliação realizada pela Diretora do Departamento de Saúde, esta Comissão julga aprovada a servidora CARLA VALÉRIA PILONETTO no estágio probatório, para o fim de torná-la estável no serviço público municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.
Emerson Pilonetto
Presidente da Comissão
Luciano Comunello
Membro da Comissão
Valentina Rosecler Marinhuk
Membro da Comissão

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:6F81672F

RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
RELATÓRIO Nº 004/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de 02 (fevereiro) de 2023 (dois mil e vinte três), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 153, de 02 de junho de 2022, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, RG nº 0.017.028-75/MS, Zeladora 40 horas, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, nomeada em 03 de fevereiro de 2020. Após a análise da avaliação realizada pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, esta Comissão julga aprovada a servidora CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA no estágio probatório, para o fim de torná-la estável no serviço público municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

EMERSON PILONETTO
Presidente da Comissão

LUCIANO COMUNELLO
Membro da Comissão

VALENTINA ROSECLER MARINHUK
Membro da Comissão

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:549E1A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023 - MUNICÍPIO DE BRAGANEY

O Município de Braganey, mantenedor da Escola Municipal Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais e considerando a Deliberação Nº01/2021 SEED/DPGE/DLE.

HOMOLOGA:

Art. 1º - O Regulamento do Conselho Escolar da Escola Municipal Marechal Deodoro, do Município de Braganey.

Art. 2º - O Regulamento do Conselho Escolar homologado por este Ato, entra em vigor a partir desta data.

Braganey, 30 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:C06AE540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2023 - MUNICÍPIO DE BRAGANEY

O Município de Braganey, mantenedor da Escola Municipal Tiradentes, no uso das atribuições legais e considerando a Deliberação Nº01/2021 SEED/DPGE/DLE.

HOMOLOGA:

Art. 1º - O Regulamento do Conselho Escolar da Escola Municipal Tiradentes, do Município de Braganey.

Art. 2º - O Regulamento do Conselho Escolar homologado por este Ato, entra em vigor a partir desta data.

Braganey, 30 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:5ABE65B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2023 - MUNICÍPIO DE BRAGANEY

O Município de Braganey, mantenedor do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, no uso das atribuições legais e considerando a Deliberação Nº01/2021 SEED/DPGE/DLE.

HOMOLOGA:

Art. 1º - O Regulamento do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Balão Mágico, do Município de Braganey.

Art. 2º - O Regulamento do Conselho Escolar homologado por este Ato, entra em vigor a partir desta data.

Braganey, 30 de março de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal